



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 036/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Comunicar aos Vereadores e Servidores deste Poder Legislativo, que conforme Decreto N° 107/2020, do Poder Executivo publicado no Diário Oficial do Município, Edição N° 4654 no dia 14 de Fevereiro de 2020, estabelece **PONTO FACULTATIVO** para o funcionalismo público municipal, no âmbito da Administração Pública Direta, nos dias: **24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira) e 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira).**

Gabinete da Presidência, 17 de Fevereiro de 2020


Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal